

BENEFÍCIOS FISCAIS A INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITALIS

A Lei n.º 31/2024, de 28 de junho, aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, ... [05](#)



233 AGOSTO 24

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECHANICAS



IMECRAL

Eurico Cruz e David Cruz
– Administração

A completar 35 anos em 2024, a IMECRAL, certificada no âmbito da Qualidade, é uma empresa da área da metalomecânica com uma elevada capacidade de desenvolvimento de Projetos 3D. ... [03](#)



SUSTENTABILIDADE E FINANCIAMENTO: PARA QUE SERVE AFINAL O ESG

O financiamento nas suas várias modalidades (crédito bancário, fundos da União Europeia, ... [07](#)



ÍNDICE

- ◉ CAMPANHA NOVOS ASSOCIADOS 2024 [02](#)
- ◉ INFORMAÇÕES DA ANEME EM JULHO [02](#)
- ◉ ENTREVISTA [03](#)
- ◉ ÍNDICES DE CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA, DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS DE APOIO, RELATIVOS AO 1º TRIMESTRE DE 2024 [04](#)
- ◉ ÍNDICES DE CUSTOS DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS DE APOIO RELATIVOS A ABRIL DE 2024 [04](#)
- ◉ CALENDÁRIO FISCAL [04](#)
- ◉ BENEFÍCIOS FISCAIS A INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITALIS [05](#)
- ◉ CERTIF EM ASSEMBLEIA DO CMC [05](#)
- ◉ AÇÃO INSPETIVA DA ACT - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE QUOTAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA [06](#)
- ◉ CERTIF COM NOVOS CLIENTES EM ANGOLA E CHIPRE [06](#)
- ◉ SUSTENTABILIDADE E FINANCIAMENTO: PARA QUE SERVE AFINAL O ESG [07](#)
- ◉ TRUSTED EXPORTER [08](#)
- ◉ ESTRANGEIROS - PRORROGADO O PRAZO DE ATENDIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E VISTOS RELATIVOS À PERMANÊNCIA EM TERRITÓRIO NACIONAL [08](#)
- ◉ FEIRAS, MISSÕES E FORMAÇÃO [08](#)



Campanha NOVOS ASSOCIADOS 2024

OFERTA
de uma
quota
mensal

Durante este ano a ANEME vai manter a sua campanha de oferta de uma quota mensal aos seus associados que tragam um novo associado. Convide outras empresas do sector a juntar-se a nós!

ALGUMAS DAS RAZÕES PARA SER ASSOCIADO DA ANEME:

- › Acesso a serviços de apoio laboral, técnico, económico e fiscal
- › Majoração de apoios do IEFP para contratação de trabalhadores
- › Oportunidades de negócio e subcontratação
- › Informação sobre produtos e produtores
- › Internacionalização - feiras e missões
- › Formação profissional
- › Contratação coletiva
- › Plataformas exclusivas para monitorização e redução de custos ambientais, reforço da estratégia coletiva de internacionalização, apoio à modernização apostando na inovação, na sustentabilidade, na digitalização (indústria 4.0) e na circularidade do sector.
- › Certificação TRUSTED EXPORTER, pela BUREAU VERITAS, que assegura a qualquer potencial comprador, em qualquer parte do mundo, que a empresa detentora deste selo cumpre critérios de responsabilidade empresarial, que realiza e está preparado para realizar exportações, sendo esses critérios auditados anualmente.
- › Descontos e condições especiais em serviços especializados de múltiplos parceiros.



INFORMAÇÕES DA ANEME EM JULHO

Teor	Título	Nº	Data
JURÍDICA	DESTAQUES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL – JULHO	45	31.07.2024

[consulte aqui a informação completa](#)

IMECRAL

Eurico Cruz e David Cruz – Administração

A completar 35 anos em 2024, a IMECCRAL, certificada no âmbito da Qualidade, é uma empresa da área da metalomecânica com uma elevada capacidade de desenvolvimento de Projetos 3D. A equipa de profissionais experientes e qualificados é o segredo do sucesso da IMECCRAL.

Breve apresentação da empresa

Fundada em 1989, a IMECCRAL – Indústria Metalomecânica do Ramalhal celebra 35 Anos no presente ano. A empresa especializou-se nas áreas de Estudo e Projeto, Fabrico, Instalação e Manutenção metalomecânica no sector das Rações para



Animais, Petfood e Peixes, tendo vindo a alargar os horizontes com clientes de outros sectores de atividade, como a Moagem, graças ao *know-how* adquirido ao longo dos anos.

Presentemente, a IMECCRAL conta com uma equipa de 25 trabalhadores.

A Imecral investe continuamente na formação de profissionais e em recursos tecnológicos. Possuem, aliás, uma elevada capacidade de desenvolvimento de projeto em 3D. De que forma, esta área é diferenciadora para a empresa?

A IMECCRAL sempre se baseou no compromisso entre profissionais experientes e jovens em início de vida profissional vindos da formação profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e o crescimento da empresa.

Desde cedo, que a IMECCRAL procurou o Projeto como forma de trabalhar, para garantir maior

exatidão, menores erros e tempos de intervenção no local de obra, minimizando custos para os clientes, tanto na discussão das ideias de projeto apresentadas, bem como no tempo de paragem no local de obra, sendo atualmente o Desenho 3D, o parceiro ideal.

A Imecral é uma empresa certificada no âmbito da Qualidade, adequada, portanto, das Boas Práticas. No vosso entender, é fundamental uma empresa do sector da metalomecânica comprometer-se com a Excelência?

A IMECCRAL decidiu avançar para a certificação no âmbito da NP EN ISO 9001:2008, a qual foi atualizada posteriormente para a ISO 9001:2015.

Criar procedimentos e rotinas que regulem o funcionamento da empresa, melhorando assim os processos de gestão de Clientes, Projeto, Produção e Recursos Humanos, são alguns dos principais objetivos.

Sempre preocupada em oferecer as melhores soluções, quais vão ser os próximos investimentos da Imecral?

A IMECCRAL tem como política a melhoria constante e assertiva dos pontos mais fracos, mas indo ao encontro da sua rentabilização consciente e, no qual, se enquadram as instalações e as novas tecnologias. A IMECCRAL está sempre empenhada, agora e no futuro, em investir nos Recursos Humanos que são o maior valor da empresa.

Ao longo dos anos, que apoio têm recebido da ANEME e qual a importância que lhe reconhecem na dinamização do sector metalúrgico português?

A IMECCRAL reconhece a importância que a ANEME tem no sector metalúrgico, nomeadamente no desenvolvimento, coesão e apoio em busca de mecanismos que elevem o sector e as empresas que o suportam e essa importância está refletida na parceria de longa data.

Contudo, o sector precisa de se reinventar, numa busca conjunta e forte de maior reconhecimento da sua importância, por parte do país, de modo a melhorar

a competitividade, condições de trabalho e de recursos humanos, para ser mais atrativo.

Há uma escassez de mão-de-obra qualificada capaz de assumir a importância que o sector necessita. Vive-se uma degradação da formação profissional que contrapõe todas as exigências do país, metendo em causa o futuro próximo da indústria em Portugal.

Unidos, podemos ser mais fortes nas reivindicações justas para o sector, com formação profissional mais qualificada para os sectores "base/chave", com estágios mais produtivos e apoiados, para as empresas e estagiários de modo a proporcionar uma experiência real do mundo do trabalho sem prejuízo para as partes. É fundamental melhorar as condições de trabalho e remuneratórias desta área, com uma concorrência saudável baseada na qualidade de trabalho em detrimento dos custos de estrutura baixos relacionados com custos de mão-de-obra e condições precárias.



IMECCRAL – INDÚSTRIA METALOMECÂNICA DO RAMALHAL, LDA

Rua Mártir São Sebastião,
nº56 – Abrunheira
2565-643 Ramalhal
Torres Vedras

T +351 261 917 200

F +351 261 917 202

E geral@imeccral.pt

S www.imeccral.pt

Índices de custos de mão-de-obra, de materiais e de equipamentos de apoio, relativos ao 1º trimestre de 2024

O aviso n.º 15455/2024/2 de 25 de julho, divulga, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, os valores dos índices de custos de mão-de-obra, de materiais, e de equipamentos de apoio relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, fixados através da aprovação do Conselho Diretivo do IMPIC, I. P. em reunião datada de 04 de julho de 2024.

Índices de custos de materiais e de equipamentos de apoio relativos a abril de 2024

O aviso n.º 15456/2024/2, de 25 de julho, divulga, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços, os valores dos índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio relativos ao mês de abril de 2024, fixados através da aprovação do Conselho Diretivo do IMPIC, I. P. em reunião datada de 04 de julho de 2024. Os índices de mão-de-obra, global, fórmulas-tipo e por profissão serão publicados com os índices de junho de 2024.

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Durante este mês e até 25 de setembro - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de junho - periodicidade mensal;

Durante este mês e até 25 de setembro - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração do 2º trimestre - periodicidade trimestral;

Até ao dia 31 - Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

Até ao fim do mês - Pagamento da 2ª prestação do IMI, quando superior a 500€;

Até ao fim do mês - Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 31 - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IVA

Durante este mês e até 20 de setembro - Envio da Declaração Periódica, contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em junho e julho;

Durante este mês e até 20 de setembro - Envio da Declaração Periódica, contribuintes do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2º trimestre;

Até ao dia 31 - Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas.

Fazemos a indústria acontecer!

FORMAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E EMPRESAS

Construções Mecânicas
 Construções Metálicas
 Soldadura
 Projeto/Desenho (CAD)
 Fabrico Assistido por Computador (CNC/CAM)
 Eletricidade e Eletrónica
 Mecatrónica
 Robótica (Colaborativa e Móvel)
 Aeronáutica
 Fabricação Aditiva
 Manutenção e Automação Industrial
 Área de Gás
 Energias Renováveis
 Energia
 Qualidade, Ambiente e Segurança
 Administrativo, Comercial e Marketing

218 610 150*
dir@cenfim.pt

Acesso de Valdevez
 Trás-os-Montes
 Alentejo
 Estremadura
 Porto
 Alentejo do Sul
 Madeira
 Açores
 Ilhas
 Lisboa
 Alentejo
 Beira Interior
 Beira Litoral
 Oeste
 Centro
 Algarve

CENFIM
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALMECÂNICA

Benefícios fiscais a investimento no mercado de capitais

A Lei n.º 31/2024, de 28 de junho, aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo e o Estatuto dos Benefícios Fiscais. Entre as alterações introduzidas por esta Lei, salientam-se as seguintes:

Uma empresa portuguesa que entre em bolsa, sob determinados critérios, pode deduzir em IRC os gastos que tem com esse processo (como taxas e comissões ou outros encargos). A empresa tem de ter uma dispersão mínima de 20% do capital social e, nesse caso, os gastos “são majorados em valor correspondente a 100% do respetivo montante, para efeitos da determinação do lucro tributável”.

A lei contempla também um alívio na tributação das mais-valias em IRS resultantes de investimentos no mercado de capitais, sendo esta isenção tanto maior quanto mais longo for o período em que a pessoa detém os ativos. Assim, são excluídos da tributação em sede de

IRS 10% do rendimento, quando resultem de ativos detidos por um período superior a dois anos e inferior a cinco anos.

Caso os ativos sejam detidos por um período entre cinco e oito anos, são excluídos de tributação 20% dos ganhos, com a percentagem isenta a subir para 30% do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a oito anos.

É ainda atribuído um benefício fiscal em IRS a aplicações no produto individual de reforma pan-europeu (PEPP), semelhante ao que é dado aos planos de poupança-reforma (PPR). A lei reduz ainda a tributação dos organismos de investimento alternativo de capital de risco e de créditos.

Isenta de IRC (imposto que incide sobre lucro das empresas) rendimentos de qualquer natureza obtidos pelos organismos de investimento alternativo de capital de risco e de créditos que se constituam e operem de acordo com a legislação portuguesa, enquanto os rendimentos respeitantes a unidades de participa-



ção ou ações destes organismos são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou de IRC à taxa de 10% (caso os titulares não sejam isentos). Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação ou ações dos organismos de investimento que englobem os rendimentos têm direito a deduzir 50% dos rendimentos relativos a dividendos.

É criado um regime fiscal especial aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC) imobiliários que invistam na habitação enquadrada no Programa de Arrendamento Acessível ou outros projetos de arrendamento ou subarrendamento habitacional a preços acessíveis, “desde que legalmente qualificados como similares [ao PAA]”.

CERTIF EM ASSEMBLEIA DO CMC

Certification Management Committee teve Assembleia Geral em Ljubljana. Em causa a certificação de equipamentos elétricos, desde cabos a aparelhos de baixa tensão e eletrodomésticos, com interesse para as empresas exportadoras portuguesas.

A CERTIF, na dupla qualidade de Member Body e de National Certification Body, participou na Assembleia Geral do CMC (Comité de Gestão da Certificação) do IECEE, que é o sistema internacional que agrupa os esquemas de avaliação da conformidade para o equipamentos e componentes elétricos.

Na reunião, que teve lugar em Ljubljana, Eslovénia, foram, entre muitas outras decisões, aprovadas atualizações de vários procedimentos e analisado acompanhamento dos peer-assessments. De registar que foram suspensos alguns países e mantidas outras suspensões, não podendo os seus NCB emitir certificados, uma vez que os respetivos Governos não aceitam as regras do reconhecimento.



O interesse para as empresas portuguesas nesta participação da CERTIF resulta da possibilidade de emissão de certificados CB – Scheme, o que permite a aceitação direta dos certificados de ensaio em todos os membros do acordo.

A CERTIF é o único Organismo de Certificação membro quer dos Acordos Internacionais do IECEE quer dos Acordos Europeus do ETSI para a área elétrica.

A certificação de equipamentos elétricos, desde cabos a aparelhos de baixa tensão e eletrodomésticos, é hoje uma exigência em

todos os mercados mais competitivos, não sendo já, em muitos casos, fator diferenciador, mas condição necessária imposta pelos clientes na relação B2B.

A certificação do produto requer a realização de ensaios em laboratórios acreditados e uma auditoria e acompanhamento do respetivo processo pelo Organismo de Certificação. Para as empresas exportadoras é de grande importância o acesso a marcas de conformidade reconhecidas e aceites pelo mercado e é nesse sentido que a CERTIF participa nos Acordos Europeus e Internacionais da área elétrica.

A maior importância para as empresas portuguesas destes acordos internacionais é o facto de a CERTIF, enquanto Organismo de Certificação reconhecido poder emitir os certificados CB-Scheme que lhes permite obter o reconhecimento nos países de destino sem repetir ensaios ao produto.

A CERTIF é, igualmente, membro da ETICS, organização europeia, que lhe permite atribuir marcas de conformidade europeias de que é coproprietária e indispensáveis para o acesso de muitos produtos e mercados exigentes.

AÇÃO INSPETIVA DA ACT

Verificação do cumprimento de quotas de emprego para pessoas com deficiência



A ACT divulgou no respetivo portal que iniciará no próximo mês de setembro uma ação inspetiva, que se prolongará até ao final do 1.º trimestre de 2025, para verificação do cumprimento da quota de emprego de pessoas com deficiência. Sobre a obrigatoriedade de cumprimento destas quotas, pode consultar a nossa Inf. 15/23.

CERTIF com novos clientes em Angola e no Chipre

Assinalados os 25 anos de actividade. Sectores da Construção e Eléctrico lideram certificações. Reforço do apoio às empresas exportadoras, nomeadamente do sector eléctrico, pelo acesso às marcas europeias ENEC e HAR e aos certificados CB- Scheme.

A CERTIF – Associação para a Certificação, líder de mercado na certificação de produtos e serviços, registou no primeiro semestre um crescimento homólogo de 12% na sua faturação, executando com inteiro sucesso toda a atividade planeada para este período, quer no encerramento do acompanhamento dos processos de certificação, quer na realização das auditorias e recolhas de amostras programadas.

A área da certificação de produtos, *core business* da CERTIF, representa mais de 70% da faturação, com relevo para os sectores da construção e eléctrico. A marcação CE para os produtos de construção e o vasto âmbito de normas em que a CERTIF está qualificada tem permitido, para além da resposta às necessidades das empresas nacionais, o acesso a novos clientes no estrangeiro, o que aconteceu, neste semestre, com empresas cipriotas. Na certificação de produtos, a referir novo cliente em Angola para a marca CERTIF.

No sector eléctrico manteve-se o apoio a empresas exportadoras, com a emissão de certificados para o acesso às marcas europeias ENEC e HAR, bem como a procura pelos certificados CB-Scheme que permitem o reconhecimento dos ensaios a nível internacional, nos países signatários dos acordos de reconhecimento.

Sendo a reciclagem uma das prioridades de atuação, foi criada uma Comissão Técnica com a APA e a APIP para a definição de um esquema de certificação da percentagem de plásticos reciclados a disponibilizar ao mercado.

A distribuição dos produtos certificados, incluindo marcação CE, por sector, é a seguinte:

SECTORES	TIPOS DE PRODUTOS CERTIFICADOS		
	2022	2023	2024
Alimentar	3	3	3
Eléctrico	70	70	70
Construção	198	200	201
Outros	6	6	6
Total	277	279	280

Certificação de serviços

Com 22 certificados válidos no âmbito do sistema FER – Fim do Estatuto do Resíduo é na certificação do serviço das empresas que trabalham no sistema AVAC com gases fluorados com efeito de estufa que se situa a grande referência com mais de 2000 clientes e com cerca de 8% do mercado.

Certificação de sistemas

Trata-se de uma atividade complementar com interesse para clientes com certificação conjunta com produtos ou serviços e com os correspondentes ganhos financeiros, o que justifica os 160 certificados emitidos.

DAP – Declarações ambientais do produto

Foram publicadas 5 novas DAP, estando em vigor no final do semestre 39 DAP. Deram entrada 7 novos processos. Sendo a CERTIF o único organismo reconhecido no âmbito do Sistema DAP – HABITAT.

Relações Internacionais

Membro de várias associações europeias e internacionais e subscritora de acordos de reconhecimento com acesso a marcas europeias o que permite acesso a outros mercados, a CERTIF teve uma participação presencial ativa em várias Assembleias Gerais e Grupos de Trabalho. Com clientes em 25 países e com uma faturação no estrangeiro superior a 40% a CERTIF continuou a contribuir para a exportação de produtos.

SUSTENTABILIDADE E FINANCIAMENTO: PARA QUE SERVE AFINAL O ESG

Powered by Systemic



O financiamento nas suas várias modalidades (crédito bancário, fundos da União Europeia, capital de risco ou mercado de capitais para citar só algumas) depende em larga medida do risco percebido das empresas que pedem financiamento. O sector financeiro concede crédito, subscreve obrigações ou toma capital de uma empresa, apenas após avaliar a sua capacidade em devolver o capital, bem como a variabilidade dos seus fluxos de caixa futuros e a remuneração que reflita esta variabilidade.

Deste modo, sectores com maior exposição a eventos adversos ou maior volatilidade de resultados podem ver o seu financiamento mais difícil ou com maiores custos.

A consciencialização para os temas de sustentabilidade, de que as alterações climáticas são o maior exemplo, trouxe para a análise de financiamento uma nova perceção e categorização de riscos.

A crescente frequência e severidade de eventos climáticos extremos, como cheias ou incêndios florestais, tornou claro o potencial de afetar a atividade das empresas e da sua cadeia de valor. Para os bancos e outros financiadores, este acréscimo de risco passa a fazer parte da sua análise porque a própria capacidade da empresa de responder aos seus compromissos pode ser afetada.

Por este motivo, cada vez mais os financiadores pedem informação às empresas que permita aferir a sua situação atual, a sua exposição a riscos físicos, e as suas práticas ESG

incluindo eventuais medidas em prática que possam mitigar riscos de sustentabilidade. Esta prestação de informação adicional é um fator crítico de sucesso para empresas que pretendam crescer ou manter-se em atividade e precisem de fundos externos.



A título de exemplo, há duas métricas que as empresas terão de calcular e apresentar aos seus financiadores:

- › O cálculo das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), idealmente incluindo os âmbitos 1, 2 e 5
- › A elegibilidade e/ou alinhamento das atividades da empresa com a Taxonomia Ambiental, em 5 indicadores (peso no volume de negócios, no Capex e no Opex) especialmente relevante para candidaturas a fundos europeus.

O relato de sustentabilidade surge assim como um instrumento útil para o autodiagnóstico, permitindo uma melhor perceção interna

das práticas ESG da empresa; e igualmente no relacionamento com a cadeia de valor e com os financiadores, contribuindo para o aperfeiçoamento da jornada de sustentabilidade. Os temas de ESG são, portanto, uma ferramenta central no relacionamento das empresas com os seus financiadores, e com procura crescente por estes últimos. Porque os financiadores são eles próprios avaliados pelos seus investidores e pelas autoridades, e o risco dos seus investimentos incorpora também os temas de sustentabilidade.

Cabe agora às empresas identificarem as suas métricas, as suas práticas internas, calculá-las e divulgá-las num formato que seja transparente e de aceitação generalizada. Caso não disponham de recursos internos para este propósito, poderão recorrer a ferramentas externas, idealmente transversais para facilitar o uso e comparabilidade pelos financiadores, e com benefícios para as empresas que possam de uma só vez, prestar informação a vários bancos ou outros financiadores. Em conclusão, a sustentabilidade e os temas ESG são mais do que um instrumento de desenvolvimento da empresa e de alinhamento com as aspirações da sociedade: são também uma variável-chave na equação do financiamento e no relacionamento das empresas com os seus financiadores. Ignorar esta variável ou desconhecer o seu valor tem um preço imediato: o juro pago.

**JÁ AVALIOU
AS PRÁTICAS
DE ESG DA
SUA EMPRESA?**

[+ INFO AQUI](#)

TRUSTED EXPORTER

A certificação que transmite confiança e reforça a capacidade de exportação das empresas do setor.



ESTRANGEIROS

Prorrogado o prazo de atendibilidade dos documentos e vistos relativos à permanência em território nacional

Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de 28 de junho, aprova regras no âmbito do plano para as migrações, atribuindo novas competências à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., e reformulando o Observatório das Migrações, e procede à prorrogação do prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, relativo à validade dos documentos e vistos. Assim, os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, cuja validade expire a partir de 29 de junho de 2024 ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 30 de junho de 2025. Após 30 de junho de 2025 continuam a ser aceites desde que o seu titular faça prova de que já procedeu ao agendamento da respetiva renovação.



FEIRAS E MISSÕES

FEIRAS NACIONAIS

- Feira ExpoMetal 2024 – Batalha
7 a 9 de novembro

FEIRAS INTERNACIONAIS

- Feira Advanced Manufacturing Madrid 2024 – Espanha – Madrid
21 e 22 novembro

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

AÇÕES A AGENDAR NO 2º SEMESTRE:

- Curso básico de primeiros socorros e suporte básico de vida
- A cessação do contrato de trabalho
- Plano financeiro de *marketing*
- Formação Profissional - Um investimento, um direito e um dever
- Diretiva máquinas - Novo regulamento
- Iniciação à cibersegurança